


**EDITAL N° 101/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, para o cargo de Juiz de Direito Titular da **2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara**.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada, e desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

<b>QUINTO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>VARAS</b>
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE
1	7	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
1	8	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA
1	9	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO
2	10	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
2	11	MAURICIO HOETTE	MISSÃO VELHA
2	12	DIOGO ALTORBELLISILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE
2	13	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	UMIRIM
2	14	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
2	15	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
2	16	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
3	17	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
3	18	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	RERIUTABA
3	19	DANIEL GONÇALVES GONDIM	CHOROZINHO
3	20	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	PENTECOSTE
3	21	PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	PARAIPABA
3	22	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	OCARA
4	23	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	24	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU

4	25	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
4	26	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO
5	27	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	BELA CRUZ
5	28	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	SANTANA DO ACARAU
5	29	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIRE
5	30	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
6	31	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	NOVO ORIENTE
6	32	DIOGO SCHENATTO IRION	MILAGRES
6	33	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	CHAVAL
7	34	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	35	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
8	36	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
8	37	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
9	38	FREDERICO COSTA BEZERRA	IPUEIRAS
10	39	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
11	40	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
12	41	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO
13	42	JAISON STANGHERLIN	SOLONOPOLE

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EDITAL Nº 102/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de São Benedito.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada, e desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA